

Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

RUA ANTONIO BLASQUES ROMEIRO, 350 - CEP 15885-000 - FONE (017) 560-1158 - FONE/FAX (017) 560-121

NOVAIS - EST. DE SÃO PAULO

LEI N.º 164/98, DE 30 DE JUNHO DE 1.998.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”

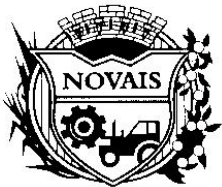
VLALDIR FUSTER PINHEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVAIS, COMARCA DE CATANDUVA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI APROVADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, EM SUA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 26 DE JUNHO DE 1.998, CONFORME AUTÓGRAFO DE LEI N.º 13/98.

Artigo 1º.- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir junto à Seção de Obras e Serviços Municipais, um crédito adicional especial no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), destinado a atender despesas com projetos de Infra Estrutura Urbana, objetivando a execução dos Projetos de Implantação de galerias, guias e sarjetas e pavimentação asfáltica em vias urbanas da cidade, através de convênios a serem celebrados com o Governo Estadual.

Artigo 2º.- O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução das seguintes dotações orçamentárias, na mesma importância:

02.01 03070202.02 3111.00	Ficha nº. 009.....	R\$ 12.000,00
02.01 03070202.02 3120.00	Ficha nº. 010.....	R\$ 15.000,00
02.02 03070212.03 3113.00	Ficha nº. 018.....	R\$ 10.000,00
02.02 03070212.03 3120.00	Ficha nº. 019.....	R\$ 10.000,00
02.03 15810212.04 3132.00	Ficha nº. 028.....	R\$ 7.000,00
02.04 03080322.06 3111.00	Ficha nº. 034.....	R\$ 20.000,00
02.04 03080322.06 3120.00	Ficha nº. 036.....	R\$ 5.000,00
02.04 03080322.06 3132.00	Ficha nº. 038.....	R\$ 10.000,00
02.04 03080322.06 3192.00	Ficha nº. 039.....	R\$ 5.000,00
02.04 03080322.06 3280.00	Ficha nº. 042.....	R\$ 5.000,00
02.06 13764491.20 4120.00	Ficha nº. 066.....	R\$ 5.000,00
02.07 04160212.09 3111.00	Ficha nº. 071.....	R\$ 8.000,00
02 07 04160211.22 4110.00	Ficha nº. 077.....	R\$ 20.000,00
02.08 08411892.11 4120.00	Ficha nº. 091.....	R\$ 4.000,00
02.08 08421882.13 3120.00	Ficha nº. 102.....	R\$ 6.000,00
02.08 08421882.13 4120.00	Ficha nº. 115.....	R\$ 3.000,00
02.08 08421882.14 3111.00	Ficha nº. 099.....	R\$ 10.000,00
02.08 08421882.14 3222.00	Ficha nº. 108.....	R\$ 27.500,00

EUR 35



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

RUA ANTONIO BLASQUES ROMEIRO, 350 - CEP 15885-000 - FONE (017) 560-1158 - FONE/FAX (017) 560-1213

NOVAIS - EST. DE SÃO PAULO

continuação da lei de lei nº 164/98, de 30 de junho de 1998

02.08 08474272.16 3132.00	Ficha nº. 124.....	R\$ 7.000,00
02.08 08474272.16 4120.00	Ficha nº. 126.....	R\$ 3.000,00
02.09 08462282.17 3111.11	Ficha nº. 127.....	R\$ 8.000,00
02.09 08462282.17 3132.00	Ficha nº. 130.....	R\$ 10.000,00
02.09 08462282.18 3111.00	Ficha nº. 134.....	R\$ 8.000,00
02.11 15814832.20 4110.00	Ficha nº. 155.....	R\$ 5.000,00
02.12 15814861.37 4120.00	Ficha nº. 166.....	R\$ 6.500,00
02.12 15814862.21 4120.00	Ficha nº. 167.....	R\$ 5.000,00
02.12 15814862.21 4331.00	Ficha nº. 168.....	R\$ 5.000,00
TOTAL DOS RECURSOS.....		R\$240.000,00

Artigo 3º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Novais aos 30 de junho de 1.998


VLALDIR FUSTER PINHEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em local de costume desta Prefeitura na data supra.


MARIA RICARDA D. BENADUCCI
Assistente Téc. Administrativo